



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 22 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1168

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano IX – Edição 1167 – 21 de agosto de 2025.

Referente a Portaria nº 128, de 21 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIA – SE:

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicado na Ed. 1168 do Semanário Oficial, disponibilizado em 22/08/2025.

CELSO DE BARROS

Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 22 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1168

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A),
PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS SEM REMUNERAÇÃO.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada, a pedido, a servidora **CLÁUDIA REGINA CIARAMELLA** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Setembro de 2025.

Estiva Gerbi, 22 de agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1168 do Semanário Oficial, disponibilizado em 22/08/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 22 de Agosto de 2025 – Ano IX- Edição 1168

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)